



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.416 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.988.

Declara de interesse público pa
ra fins de desapropriação o
imóvel urbano, situado no leito
da rua México com a rua Amazo
nas, setor 06 - quadra 62, loca
lizado no bairro denominado No
va Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no
uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei federal
nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de interesse públi
co para fins de desapropriação o imóvel situado na zona urba
na deste Município, por encontrar-se o mesmo encravado no
meio da rua México, impedindo a expansão da via pública.

§ 1º - A posse sobre o imóvel, ora declarado
de interesse público, pertencente a Francisco da Silva Bra
sil, passa a partir da data da publicação deste Decreto à
Prefeitura Municipal de Porto Velho, podendo esta dispor e
utilizá-la para os fins desta desapropriação.

Art. 2º - A efetivação do pagamento da inde
nização será feito de conformidade com o termo de compromi
so constante no Processo Administrativo de nº 3334/88.

Art. 3º - Fica o expropriante autorizado a
invocar o caráter de urgência no processo judicial de desa
propriação, para efeito do disposto no art. 15 do Decre
to-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

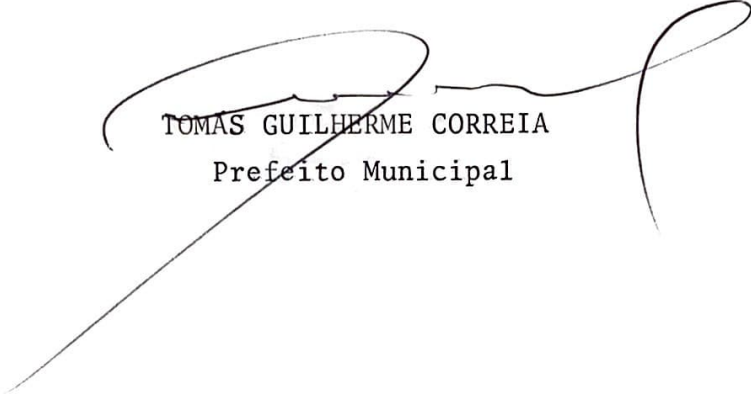


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 3.416/88.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal